

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 61 /2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº36 DE 9 DE MARCO DE 2020.

DATA: 26/05/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de psicólogo.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

> Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.

Ver. WALTER NEVDA LUZ GOMES

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

faigura Clevando Han

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

CACEQUI-RS

Prot. 07.447. 200 Pag. 16
Daja 27105, 2020

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER N°55/2020

AUTOR DO PROJETO: PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR: VER. RENE FERNANDES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI N°36, DE 9 DE MARCO DE 2020.

DATA: 26/05/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Autoriza a prorrogação da contratação para o cargo de psicólogo.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhor Prefeito Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de prorrogar a contratação para o cargo de Psicólogo autoriza pela Lei nº4.052/2019, o prazo para o término da contratação está previsto para o dia 23 de julho de 2020 com a aprovação da prorrogação irá para o dia 31 de dezembro de 2020.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei n°36, de 09/03/20, vem acompanhado de Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro nº21/20 e Declaração do Ordenador de Despesa declarando haver recursos para custear a despesa pretendida, conforme determina o Art.16, I e II da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 26 de maio de 2020.

ver. RENE FERNANDES Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

MEU FANTINEL

CACEQUI-RS
Prot. 92.447. MePag. 16

Rua/Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS Email: cmcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"